



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005224/2023
Data 02/05/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 252.728,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000294	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	15000015	14.728,00
0000316	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	8.000,00
0000382	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	230.000,00
TOTAL:				252.728,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 252.728,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000262	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	8.000,00
0000301	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	7.367,00
0000369	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	15000015	237.361,00
TOTAL:				252.728,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2023.

AUGUSTO ASTÓRI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/05/2023

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/05/2023

 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo